

Processo: **TC 020.555/2016-4**
 UT: SecexEducação
 Natureza: TCE
 Assunto: Saneamento de comunicação.

1. Trata-se de saneamento de comunicação, conforme o pedido abaixo, registrado nos comentários do processo:

“24/08/2021 - EDVALDO CARLOS FREIRE JUNIOR

O ofício de notificação (peças 34 e 35) do Instituto de Pesquisa e Ação Comunitária - Ipac-DF em que houve a ciência foi enviado para o endereço do seu presidente, que não se manifestou nos autos. Caso não haja mais endereços para realizar a tentativa de notificação, faz-se necessário notificar o mencionado instituto por meio de edital.”

2. Processou-se o saneamento nos seguintes termos:

| Item | Responsável | Histórico | | | | | Análise | | | |
|---|--|---|---------------------------------|--|--------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|--------------------------|---|
| 2.1 | Instituto de Pesquisa e Ação Comunitária – IPAC-DF | Procurador? | Sim <input type="checkbox"/> | Não <input checked="" type="checkbox"/> | OAB | Peça | Vigência | | | |
| | | | | | | | Início | Fim | | |
| | | Comunicação | | | | | | | | |
| | | ACÓRDÃO Nº 2277/2019 – TCU – 2ª Câmara (peça 19). | | | | | | | | |
| | | Destinatário | Endereço | Comunicação | Ciência | Análise | | | | |
| | | Responsável | Base CNPJ, peça 22 | Ofício 0281/2019, peça 25 | - | AR negativo: desconhecido, peça 29. | | | | |
| | | Allison da Costa Dias, rep. legal | Base CPF, peça 32 | Ofício 0406/2019, peça 34 | Peça 35 | - | | | | |
| | | ACÓRDÃO Nº 1429/2021 - TCU - 2ª Câmara (peça 42). Retificação do subitem 9.2 do Acórdão 2277/2019-2C, por inexatidão material. | | | | | | | | |
| | | Destinatário | Endereço | Comunicação | Ciência | Análise | | | | |
| | | Allison da Costa Dias, rep. legal | Base CPF, peça 54 | OFÍCIO 25814/2021, peça 57 | Peça 59 | - | | | | |
| | | Os demais órgãos/entidades/assessoria especial de controle interno foram notificados de acórdão (condenatório, apostilador ou recursal) proferido nos autos? | | | | | Sim | Não | NA | - |
| | | | | | | | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | |
| | | Há necessidade de comunicar à devida unidade do Ministério da Economia, após o trânsito em julgado, a inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, no âmbito da Administração Pública, a teor do art. 60 da Lei 8.443/1992? | | | | | Sim | Não | NA | - |
| | | | | | | | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | |
| | | Responsável falecido | | | | | | | | |
| Diligenciou-se ao cartório de registro civil para obtenção da certidão de óbito? | | | | | Sim | Não | NA | - | | |
| | | | | | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | | | |
| Diligenciou-se ao cartório de notas para obtenção de informações sobre o espólio ou sucessor? | | | | | Sim | Não | NA | - | | |
| | | | | | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | | | |



| | | | | | |
|-----------------|---|---------------------------------|---------------------------------|---|---|
| | Diligenciou-se ao Tribunal de Justiça para obtenção de informações sobre o espólio ou sucessor? | Sim <input type="checkbox"/> | Não <input type="checkbox"/> | NA <input checked="" type="checkbox"/> | - |
| | Diligenciou-se ao INSS para saber se há registro de benefício previdenciário tendo como instituidor o falecido? | Sim <input type="checkbox"/> | Não <input type="checkbox"/> | NA <input checked="" type="checkbox"/> | - |
| | Caso o responsável tenha falecido antes de sua citação, houve a revisão de ofício da deliberação com a finalidade de torná-la insubsistente para promover a citação do espólio ou sucessor do falecido? | Sim <input type="checkbox"/> | Não <input type="checkbox"/> | NA <input checked="" type="checkbox"/> | - |
| | Caso o responsável tenha falecido antes do trânsito em julgado do acórdão que lhe imputou multa, houve a revisão de ofício da deliberação com a finalidade de afastar a multa imposta? | Sim <input type="checkbox"/> | Não <input type="checkbox"/> | NA <input checked="" type="checkbox"/> | - |
| Proposta | | | | | |
| | i) considerando tentativa frustrada de notificar do Acórdão 2277/2019-2C o IPAC-DF, em seu domicílio fiscal (peça 29); que notificado dos Acórdãos 2277/2019-2C e 1429/2021-2C, no endereço de seu representante legal, peças 35 e 59, respectivamente, este se manteve silente; que ele se encontra inapto na RFB, por omissão de declarações (peça 65), permanecendo com a sua personalidade jurídica, porém, com o seu domicílio fiscal desatualizado; que inexistente endereço alternativo ao da RFB; propõe-se: a) notificar de dívida o IPAC-DF de todos os acórdãos prolatados nos autos, via edital. | | | | |

3. Proposta de encaminhamento:

3.1. Pelo exposto, submetem-se os autos à consideração do Sr. Diretor da Dicomp/SePROC:

3.1.1. Com respeito ao Instituto de Pesquisa e Ação Comunitária – IPAC-DF (análise do subitem 2.1 acima):

i) considerando tentativa frustrada de notificar do Acórdão 2277/2019-2C o IPAC-DF, em seu domicílio fiscal (peça 29); que notificado dos Acórdãos 2277/2019-2C e 1429/2021-2C, no endereço de seu representante legal, peças 35 e 59, respectivamente, este se manteve silente; que ele se encontra inapto na RFB, por omissão de declarações (peça 65), permanecendo com a sua personalidade jurídica, porém, com o seu domicílio fiscal desatualizado; que inexistente endereço alternativo ao da RFB; propõe-se:

a) notificar de dívida o IPAC-DF de todos os acórdãos prolatados nos autos, via edital.

Secomp-2/Dicomp/SePROC, datado e assinado eletronicamente.

ANTONIO JOSÉ BEZERRA DE LIMA
TEFC – Matrícula 3787-7